

3º (terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016, SIGGO nº 33885, que entre si celebram o IBRAM e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, objetivando reajustar o valor da bolsa ressociação para os Níveis I, II e III, para fazer face ao reajuste de tarifas de transporte urbano, estabelecido por meio do Decreto nº 40.381 de 09 de janeiro de 2020, bem como reajustar o valor da bolsa ressociação para o Nível I, correspondente a ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente a partir de 01/01/2020, nos termos do Art. 29 da Lei de Execuções Penais nº 7.210/1984 Processo nº 0391-002291/2016.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem como objeto:

1.1.1 Atualizar o valor da bolsa ressociação para os Níveis I, II e III, para fazer face ao reajuste de tarifas de transporte urbano, estabelecido por meio do Decreto nº 40.381 de 09 de janeiro de 2020, bem como atualizar o valor da bolsa ressociação para o Nível I, correspondente a ¾ (três quartos) do salário mínimo vigente a partir de 01/02/2020, nos termos do Art. 29 da Lei de Execuções Penais nº 7.210/1984, nos termos do que dispõe o subitem 5.3.1 do contrato.

1.1.2 Alterar a comissão executora do contrato, passando a ser composta pelos servidores PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula n.º. 1660542-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, GILSON NEUHAUSS, matrícula n.º 1660620-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 195-084-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, ANTÔNIO ANGELO DA SILVA, Matrícula: 0034773-6, Assessor Técnico e ISRAEL SOUZA MARIANO, Matrícula: 1.690.754-X, Diretor de Logística, respectivamente, como MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTORA, 1º SUPLENTE e 2º SUPLENTE. Contrato nº 07/2016, firmado entre este Instituto e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF.

Cláusula Segunda – Dos Valores

2.1 A partir da alteração definida na cláusula anterior, a tabela constante no item 5.2 do contrato passa a ter a seguinte composição de valores:

Cargo	Bolsa Ressociação (R\$)	AT*(R\$)	AA**(R\$)	AQ*** (R\$)	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF (R\$)	CUSTO MENSAL (por sentenciado) (R\$)	CUSTO ANUAL (por sentenciado) (R\$)
Nível I	783,75****	409,20	323,94	78,37	247,45	1.842,71	22.112,52
Nível II	884,50	409,20	323,94	88,45	247,45	1.953,54	23.442,48
Nível III	1.057,08	409,20	323,94	105,70	247,45	2.143,37	25.720,44

*Auxílio-transporte (R\$ 3,80 + 5,50 ida e volta x 22 dias) - valores variáveis conforme os dias úteis do mês, e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço.

** Auxílio-alimentação (R\$ 14,72 x 22) – valores variáveis conforme dias úteis.

*** Adicional de Qualificação (10% sobre o valor da bolsa).

**** Valor correspondente a ¾ (três quartos) do salário mínimo de R\$ 1.045,00, vigente a partir de 01/02/2020.

2.2 Após a atualização, o valor total estimado do contrato, constante no item 5.1, passará de R\$ 733.042,80 (setecentos e trinta e três mil quarenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 771.613,20 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e treze reais e vinte centavos), o que corresponde ao valor anual estimado por sentenciado de R\$ 25.720,44 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Da Vigência

O presente reajuste produzirá seus efeitos financeiros retroativos à data de 16/03/2020.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Quinta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO

DATA	INSTRUMENTO	EVENTO	VALOR ANUAL R\$ (por sentenciado, bolsa nível III)	VALOR ANUAL TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$ (36 meses)
17/10/2016	Contrato nº 07/2016	Contratação de mão-de-obra de até 12 sentenciados, por 36 meses.	24.924,96	299.099,52	897.298,56
26/06/2017	1º Termo de Apostilamento	Reajuste da Bolsa Ressocialização para o Nível I, devido a alteração do salário mínimo.	inalterado	inalterado	inalterado
20/03/2018	1º Termo Aditivo	Reajuste da Bolsa Ressocialização pelo IPCA (2016/2017)	25.255,80	303.069,60	909.208,80
01/11/2018	2º Termo de Apostilamento	Reajuste da Bolsa Ressocialização pelo IPCA (2017/2018)	25.954,68	311.456,16	934.368,48
26/03/2019	2º Termo Aditivo	Supressão de 10,21% no valor total do contrato, com base na redução do valor estimado para o vale transporte.	23.304,12	279.649,44	838.948,32
Subtotal do Contrato em 16/10/2019					838.948,32
DATA	INSTRUMENTO	EVENTO	VALOR ANUAL R\$ (por sentenciado, bolsa nível III)	VALOR ANUAL TOTAL R\$ (15 sentenciados)	VALOR TOTAL R\$ (24 meses)
17/10/2019	3º Termo Aditivo	Prorrogação do Contrato por mais 24 meses.	24.434,76	366.521,40	733.042,80
		Acréscimo de 25% no valor, referente ao aumento de 12 para 15 sentenciados.			
		Reajuste no valor da bolsa ressocialização para os Níveis I, II e III, bem como o valor do Auxílio Alimentação			
Subtotal do Contrato a partir de 17/10/2019					733.042,80
01/03/2020	3º Termo de Apostilamento	Atualização no valor da Bolsa Ressocialização para todos os níveis, com base no reajuste de tarifas de transporte urbano e atualização do valor da bolsa ressocialização para o Nível I, correspondente a ¼ (três quartos) do salário mínimo vigente a partir de 01/01/2020	25.720,44	385.806,60	771.613,20
Subtotal do Contrato a partir de 01/04/2020					771.613,20
TOTAL GLOBAL ACUMULADO (para 60 meses)					1.610.561,52



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental-Interino(a)**, em 16/07/2020, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42665646** código CRC= **7CB083DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670